

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA/METAS

Ano 2015.



CMPC

[Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC](#)

Conselho Municipal de Política Cultural

“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”.

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Dra. Fernanda Costa Bezerra

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

João Olímpio Ferreira de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

José Edgar Lima dos Santos

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Ivanildo Ferreira Lima

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Josemar Ferreira Bezerra

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA/PMC

Ranieri Silvio Fernandes de Assis (conselheiro)

Marcos Antônio da Silva (conselheiro)

José Edgar Lima dos Santos (representante do Executivo)

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Hugo Tavares Dutra

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

João Amâncio de O. Nero

Gilberto Cardoso dos Santos

Emisandra Helena R. Santos

José Edgar Lima dos Santos

Adelma Barbosa da Costa

Maria Irene de Carvalho Santos

Hugo Tavares Dutra

Samira Fernandes Delgado

Marcos Valflan Ferreira da Silva

Marcos Antônio da Silva

Edvanklin Soares de Araujo

Ranieri Silvio Fernandes de Assis

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura:

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a estas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabe papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA :

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de articulação, gestão e promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Assim o Sistema Nacional de Cultura representa a oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura, como política de estado, assegurando sua continuidade.

INTRODUÇÃO:

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Necessitando urgentemente de uma política cultural voltada para a diversidade e pluralidade de seu povo, que possa estabelecer paradigma, possibilitando uma gestão democrática e permanente para as artes e o fazer cultural. O Plano Municipal de Cultura trata-se de um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver as políticas públicas de cultura para o município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, nos próximos dez anos. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local, com a ampla participação dos envolvidos na construção de uma Santa Cruz referendada em todo país pelo seu grau de valor humano, cultural e social. Diante da potencialidade comprovada, se faz necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos nas diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento, no seu conceito mais pleno. Cultura, portanto, como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável. Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, e também, como fator econômico gerador de riquezas.

Tal proposta começou a ser construída com o Funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, instituído através da Lei 286/94, mas implantado somente no ano de 2011, onde pautou com a sociedade civil, poder público e classe artística, a necessidade de se criar o Plano Municipal de Cultura - PMC, em consonância com o Plano e Sistema Nacional de Cultura, instrumento pelo qual o Governo Federal através do Ministério da Cultura passará a fomentar, apoiar, patrocinar as ações de cultura por todo território nacional.

Feita a adesão do Município de Santa Cruz ao Sistema Nacional de Cultura e baseado no Acordo Cooperativo o município passa a encontrar mecanismos legais para que os atores da cultura local possam ter a ação direta com o Poder Público e o comprometimento com o cumprimento de importantes metas.

Com a realização da I e II Conferência Municipal de Cultura, foram efetuados passos importantes no processo de discussão e construção, onde a classe cultural, poder público e sociedade civil organizada, compareceram, apontaram e deliberaram sobre as necessidades e demandas a serem fixadas no Plano Municipal de Cultura-PMC. A partir daí, foi criada a Comissão de Sistematização e elaboração da Minuta do PMC, que depois de construída, foi debatida e aprovada em Assembleia Geral do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC de Santa Cruz, convocada para esta finalidade. Para tanto, pensando no financiamento à cultura, e cumprindo uma das metas exigidas no Sistema Nacional de Cultura, o município criou o Fundo Municipal de Cultura, Lei Nº 636/2012, como principal financiador das atividades artísticas local. E atendendo ainda uma das exigências do Sistema Nacional de Cultura, foi criado também o Conselho Municipal de Política Cultural, Lei nº 643/2013, em substituição ao existente na Lei Nº 286/94, órgão fundamental para o acompanhamento, fiscalização, elaboração de metas e controle social da aplicação dos recursos destinados à cultura.

Contextualização Sócio Cultural do Município:

Os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), no Brasil encontram-se devidamente normatizados na carta magna de 05 de outubro de 1988 devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana”. É neste sentido que a cultura reflete o modo de vida de uma sociedade, além de interferir em seu modo de pensar e agir, sendo fator de fortalecimento da identidade de um povo e indubitavelmente de desenvolvimento humano. Portanto, com o intuito de garantir o direito à cultura, assim diz a Constituição: “Art. 215 e 216-A. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Assim sendo, a responsabilização do Estado frente ao desenvolvimento de práticas culturais coloca para as suas Instituições formadoras o desafio de promover, ampliar e consolidar o acesso às mesmas”.

E é dentro desse contexto de afirmação e promoção de direitos que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz, entidade esta que entende as manifestações culturais como condição essencial para o desenvolvimento humano e agente contribuinte para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, enxerga nessa perspectiva da democratização de acesso à prática à cultura e do ato educacional como um todo, que se coloca como o instrumento urgente e preciso para agir em prol da formação de cidadania, da melhoria da

qualidade vida e do desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens desta localidade.

A prática a cultura aliada ao caráter educacional age como meio de formação integral dos indivíduos, ou seja, como um facilitador do desenvolvimento da convivência social, de uma consciência crítica e do aprimoramento da cidadania. Dentro dessa perspectiva da cultura como instrumento de consolidação da cidadania, iniciativas culturais serão desenvolvidas em regime de parceria com outros órgãos culturais dos diferentes poderes institucionais e âmbitos Federativos, com o propósito de satisfazer as reais intenções dos Planos Nacional e Municipal de Cultura.

2- CONTEXTOSÓCIO-HISTÓRICO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

2.1- Aspecto Histórico:

O município de Santa Cruz, localizado na Região do Trairi, teve o seu início por volta de dois anos antes da Independência do Brasil, (1820). Neste processo histórico, Santa Cruz era idealizada pelo Sr. José Rodrigues da Silva, Cearense proprietário da Fazenda Cachoeira, localizada nas proximidades da cidade de Lajes Pintadas, que aliou-se aos irmãos João da Rocha Freire e Lourenço da Rocha Freire, estes últimos, donos de propriedades na localidade Malhada do Trairi, atual Santa Cruz, e juntos propuseram fundar um povoado na localidade Cachoeira com a denominação de Santa Rita da Cachoeira. Contudo, não sendo possível o povoamento daquela localidade devido a escassez de água, juntos resolveram fundar nas margens do Rio Trairi, o futuro povoado, que foi batizado pelo nome de “Santa Rita da Cachoeira”. Em 1833, foi elevado á condição de povoação com a denominação de Santa Cruz da Ribeira do Trairi. Sendo quequarenta e dois anos depois, a povoação de Santa Cruz, foi elevada à categoria de Vila, com a denominação oficial de Vila do Trairi, pela lei provincial nº 777, de 11 de dezembro do ano de 1876, desmembrando-se assim, do município de São José de Mipibú. Já em 30 de novembro de 1914, foi elevado à condição de cidade com a denominação de Santa Cruz, pela lei estadual nº 372.

2.2- Aspecto Geoeconômico:

A Cidade de Santa Cruz está localizada na mesorregião da Borborema Potiguar e na microrregião do Trairi. A sua Área equivale a 624,39 km², equivalente a 1,12% da superfície estadual. A economia do município baseia-se no comércio, mas já se pontuam iniciativas modestas no setor industrial na forma de fábricas e cooperativas, a saber: fábricas de doces, panificadoras, serigrafias, gráficas, criação de aves e vestuário. Ainda dentro do aspecto econômico, a cidade contempla o turismo religioso com o Alto de Santa Rita (Santuário), que em sua homenagem foi erguida uma estátua no tamanho de 56 metros, sendo a maior estátua religiosa católica do mundo.

A população do município segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, censo de 2012 é de 38.142 habitantes, totalizando uma densidade demográfica de 61,08 habitantes por quilômetro quadrado. Tem como Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, para o ano de 2010 é de 0.635. Já o seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB foi avaliado em 3,8 no ano de 2011, segundo o Ministério da Educação – MEC.

A cidade avança a passos significativos em relação ao ensino superior, na qual já estão estabelecidos e em pleno funcionamento dois campus universitários, sendo um da Universidade Federal do Rio Grande do Norte com a Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA e, o outro mantido pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte com

a Faculdade de Enfermagem - FAEN. Como também campus do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN/Campus Santa Cruz.

2.2- Aspecto Cultural:

O município de Santa Cruz contempla um verdadeiro celeiro Cultural, esta cidade berço da história da região do Trairi é atualmente uma das cidades do interior do Rio Grande do Norte mais bem planejada no aspecto cultural. Sempre destacou-se pela grande diversidade cultural local, compreendendo: ARTE CÊNICA, ARTES VISUAIS, ARTE CIRCENSE, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, BOI DE REIS, MAMULENGO, DANÇAS FOLCLORICAS, CARNAVALESCO, QUADRILHEIROS, MUSEU, PASTORIL, AUDIOVISUAL e tantas outras, chegando a ser denominada, como a cidade de TODAS AS ARTES.

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

META 01) Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.

META 02) Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Santa Cruz, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

META 03) Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município, conforme orienta o SNC.

META 04) Abertura de editais culturais, através do Fundo Municipal de Cultura.

META 05) Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, tanto no que se refere a infraestrutura, quanto ao aumento do efetivo de pessoal, a ser provido por meio de concurso público.

META 06) Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

META 07) Implantação do museu de história, arte e cultura do município.

META 08) Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional.

META 09) Criar o sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Santa Cruz, coordenado pela a Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo o Conselho Municipal de Política Cultural.

META 10) Reformar o espaço físico e o acervo, bem como dispor de funcionários para a biblioteca comunitária no bairro do Paraíso.

META 11) Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada três anos, tendo como base a data da última conferência realizada em 2013.

META 12) Implementação do programa de financiamento à cultura através da renúncia fiscal, conforme estabelece a lei 286/94.

META 13) Reformar, ampliar o acervo e informatizar a Biblioteca Pública Municipal.

META 14) Garantir ao Conselho Municipal de Política Cultural, dotação orçamentária própria.

META 15) Construir em cada bairro da cidade, bem como em algumas comunidades da Zona rural, espaços culturais integrados a esporte radicais e lazer, como pistas de skate, patins, bicicross, mesa de dama, anfiteatros e outros equipamentos respectivamente.

META 16) Criar mecanismos de comercialização do artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos.

META 17) Abrir edital para lançamentos de no mínimo 01 obra literária por ano.

META 18) Abrir edital para lançamento de cinco filmes de média ou curta metragem e cinco documentários.

META 19) Realizar de forma continua um festival gastronômico, focando as comidas típicas do município e do estado.

META 20) Criar o programa: Agente Municipal de Cultura.

META 21) Criar uma programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, expandindo-as para as existentes na zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município, sendo devidamente remunerados.

META 22) Adaptação e adequação de todos os equipamentos públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade.

META 23) Desapropriação ou adequação de espaços públicos ociosos, para a criação de equipamentos culturais e áreas de lazer.

META 24) Apoio aos Pontos de Cultura do município já existentes e publicar editais para incentivar a criação de novos Pontos de Cultura.

META 25) Garantir a aplicação da lei municipal N° 604/2010 que dispõe sobre a concessão do direito de acesso gratuito em eventos sócio-culturais a pessoa com necessidades especiais.

META 26) Firmar parceria com o governo Estadual, Federal, instituições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município.

META 27) Criar um programa cultural que leve as manifestações artísticas para as comunidades rurais, respeitando a diversidade cultural do município.

META 28) Criar um núcleo de arte para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais, respeitando a diversidade cultural local.

META 29) Reformar e reestruturar som, palco e iluminação do Teatro Candinha Bezerra.

META 30) Isenção da pauta do Teatro Candinha Bezerra para os artistas santa-cruzenses, que estejam cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura.

META 31) Criar programas de divulgação da produção cultural de Santa Cruz, por meio de rádio, sites, jornais, informativos em níveis municipal e regional, bem como articular esses meios em âmbito estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município.

META 32) Criar programa permanente de formação na área de informática.

META 33) Proceder a adequação e revitalização dos quiosques da Vila do Artesão para que possa cumprir com sua finalidade.

META 34) Criar a rede de economia criativa através de produtos da cultura.

META 35) Implantação do calendário cultural do município de Santa Cruz, observando a lista aprovada na I e II Conferência Municipal de Cultura.

META 36) Firmar convênio entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições locais que desenvolvam ações no campo da cultura.

META 37) Garantir cachê para artistas, grupos e instituições que se apresentarem nos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme a lei N° 615/2011.

META 38) Criar na Vila de Todos um programa cultural mensal, respeitando a diversidade local, como música, teatro, dança, boi de reis, e etc, dispondo infraestrutura e cachê para os artistas.

META 39) Buscar capacitar os professores de arte da rede municipal com formação continuada.

META 40) Criação do roteiro turístico cultural, incluindo apresentações artísticas.

META 41) Disponibilização de linha de crédito aos grupos, artistas, produtores e instituições culturais.

META 42) Garantir a formação de plateia, realizando no mínimo 01 evento gratuito por mês, tanto nos espaços públicos fechado, como através do incentivo a arte pública de rua.

META 43) Criação do cinema popular e itinerante.

META 44) Municipalizar através de decreto ou lei a Banda de Música, bem como dar condição para seu funcionamento pleno.

META 45) Criar o (Troféu) Prêmio da Cultura para grupos, artistas, instituições culturais, produtores como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura popular local, inclusive com apoio financeiro.

META 46) Proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional instaladas no município, voltada para a implementação de ações culturais.

1

Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os segmentos da cultura local.

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os mecanismos mínimos recomendados pelo Ministério da Cultura, assinado no Acordo de Cooperação entre o Município e a União. Nesta meta inclui a institucionalização da cultura por meio de leis que torna as ações da cultura um instrumento de política de Estado em todas as abrangências apontadas pelos atores locais em conferências, seminários ou evento realizado para fins de debater o Plano Municipal de Cultura. O SMC é um marco institucional de suma importância para o desenvolvimento da cultura santacruzense. Trata-se de um sistema de articulação, gestão, informação e formação de políticas de cultura pactuadas pela sociedade civil e o Governo Municipal, promovendo o pleno exercício dos direitos culturais, acesso as leis e fontes da cultura municipal, estadual e nacional.

Situação atual: Em 2012 o município de Santa Cruz aderiu ao Sistema Nacional de Cultura, onde assinou o compromisso de cumprir as metas mínimas para o funcionamento das políticas de Estado que se encontra em fase de elaboração;

Indicador: Cumprimento das metas mínimas como:

- Criação do Conselho Municipal de Política Cultural – Instituído
- Secretaria Municipal de Cultura – instituída
- Realização da I Conferência Municipal de Cultura em 2009 e da II em 2013
- Fundo Municipal de Incentivo a Cultura em 2012, e entra na fase final para implantação do Sistema Municipal com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Conselho Municipal de Política Cultural

Secretaria Municipal de Cultura

Câmara Municipal de Santa Cruz

2

Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município de Santa Cruz, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações.

Esta meta refere-se ao controle em número, catalogação e as informações reais sobre todas as expressões culturais do município de Santa Cruz. Ao mesmo tempo em que os dados serão arquivados na Secretaria Municipal de Cultura, todas as informações serão repassadas para o Sistema de Informações via internet em níveis municipal, estadual e nacional. O Sistema Municipal de Informações e indicadores Culturais – SMIIC será uma ferramenta de divulgação de todas as expressões existentes no município através do mapeamento e cadastro criado pelo município. É um espaço de divulgação e incentivo às novas práticas da cultura e apontamento de estratégias para circulação e fruição de bens da cultura e economia criativa.

Situação atual: O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais está em fase de criação através de lei, em seguida será realizado estudo de design na internet. A implantação será feita de forma parcelada, com previsão de lançamento já a partir de 2016.

O município já realizou um cadastro cultural, com o mapeamento de todas manifestações culturais existente no município, porém com a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, estas informações estarão disponíveis na WEB para o mundo inteiro.

Indicador: Agilidade das informações captadas pelos movimentos culturais, grupos, artistas e instituições e alimentação de sistema por demanda, repassadas pelos órgãos públicos de gestão cultural do município.

Fonte de aferição:

Secretária Municipal de Cultura-SEMUC

3	Instituir o Programa Municipal de Formação Cultural.
----------	---

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Formação Cultural, atendendo assim umas das orientações do Sistema Nacional de Cultura. Sabendo da necessidade de se formar gestores públicos e agentes culturais para atuarem nas discussões e implantação de políticas públicas para o setor cultural, sabendo ainda da carência dessa mão de obra é que se faz mais que necessário a implantação desse programa.

Situação atual: Com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura o município irá firmar parcerias com o Estado e a União, empresas privadas a fim de colocar em prática o referido programa.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

4	Abertura de Editais Culturais, através do Fundo Municipal de Cultura.
----------	--

Esta meta mostra a necessidade de se criar editais através de recursos destinados pelo Fundo Municipal de Cultura. A política de edital no país é a que mais se repete no que diz respeito à fomentação da cultura em todas as suas áreas de maneira democrática, participativa e por adesão dos interessados. É visível o crescimento e injeção econômica através dos editais de cultura, embora todos os recursos não sejam acessados. A Prefeitura de Santa Cruz, através da Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, será incisiva na contemplação de todos os seguimentos que apresentarem demandas. Os Editais serão lançados em cima de estudos e demandas apontadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural. De acordo com a disponibilidade de recursos, os editais públicos serão direcionados a todas as demandas, sem necessidade de concorrência mútua por área. A distribuição dos recursos serão feitas de forma igualitária a todos, por mérito cultural, a partir da fixação de compromissos públicos e apresentação de demandas

Situação atual: Não existe política de editais no município.

Indicadores:

- Média crescente de grupos, artistas e produtores ganhadores de editais;
- Número crescente de pessoas atendidas pela economia da cultura.

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Conselho Municipal de Política Cultural

5

Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, tanto no que se refere à infraestrutura, quanto ao aumento do efetivo de pessoal, a ser provido por meio de concurso público.

Esta meta refere-se à necessidade de se reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura, disponibilizando computadores e impressoras modernos, material de expedientes, mesas, cadeiras, projetor de imagem e outros. Refere-se a ainda a necessidade de aumentar o efetivo de pessoal, sendo este provido por meio de concurso público. Assim, sendo a Secretaria irá prestar mais ainda um serviço de relevância não só a classe artística do município, mas sim a toda sociedade santa-cruzense.

Situação atual: Em 2009 o Executivo Municipal atendendo exigências da classe artística do município e do Sistema Nacional de Cultura implantou a Secretaria Municipal de Cultura, desmembrando-a da Secretaria de Educação, transformando num órgão específico para debater e implantar as políticas pública de cultura no município. Havendo agora a necessidade de sua reestruturação, como pede a meta acima.

Indicador: Atendimento satisfatórios da classe artística e da sociedade em geral que pretendem debater as demandas culturais do município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.

6	Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.
----------	--

Esta meta refere-se à implantação de atividades que valorizem a produção cultural no mercado local, regional, nacional e internacional nos itens apresentados como demandas. A contemplação das diversas áreas deverá acontecer por etapas ao longo dos 10 anos do Plano Municipal de Cultura, depois de debatido e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. As práticas que apresentarem atividade em campo irão sendo encaixadas e contempladas de acordo com a demanda orçamentária apresentada anualmente pelo Município de Santa Cruz. Essa meta, visa sustentar o produto em sua essência material e o produtor como estimulador principal de sua sobrevivência.

Situação atual: As potências culturais que se destacam em Santa Cruz: produção teatral, palhaços, capoeira, artes plásticas, literatura, danças folclóricas, artesanato, capacitações e produção nas artes públicas de rua, Não dispõe de uma linha de apoio direto. Com isso, a proposta é que cada ação coletiva e individual sejam instrumentos de sobrevivência de cada produtor com expansão a nos vários níveis da federação.

Indicador: Atendimento satisfatórias demandas culturais apresentadas por artistas e produtores culturais, como opção de desenvolvimento sustentável.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.

7**Implantação do museu de história, arte e cultura do município.**

Essa meta refere-se à criação de um espaço reservado para preservação, catalogação e exposição de peças antigas existentes no município, que historicamente contribuem para uma visão geral do município através da criação do Museu Municipal. O Museu, integrará parte do Acordo Federativo do Sistema Municipal de Cultura, e assim, dará uma nova conotação da cultura local. O projeto faz parte de uma idéia antiga dos munícipes apontando a necessidade de contar com um instrumento de desenvolvimento e de valorização humana.

Situação Atual: O município já deu inicio a implantação de tal meta, cedendo o prédio situado na Rua Augusto Severo no Centro da Cidade e elaborando um projeto do referido museu e encaminhando ao Governo Federal. No momento aguarda aprovação do mesmo para que este seja implantado.

Indicador: Atendimento apropriado para prática de museu permanente a partir de 2016, beneficiando toda comunidade em geral sem discriminação municipal, estadual ou federal. O Museu Municipal deverá fazer uma triagem e catalogação de peças históricas do município.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

8**Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional.**

Esta meta refere-se à necessidade de se criar um programa que apõe e incentive os grupos, artistas e instituições que irão fazer intercâmbio cultural seja a nível municipal, estadual, federal e internacional, possibilitando uma intensa troca de conhecimento e de representação do

potencial artístico cultural do município de Santa Cruz. É sabido a necessidade que os grupos, artistas e instituições culturais tem de se verem a fortalecerem o trabalho um do outro, daí a necessidade de sempre estarem participando desses encontros, também chamado de INTERCÂMBIO CULTURAL.

Situação atual: Não existe um programa instituído, o município dentro da sua realidade tem apoiado a participação de artistas em eventos esporádicos fora da municipalidade. Por isso a necessidade de se implantar tal programa, para que o INTECÂMBIO CULTURAL torne-se algo mais constante.

Indicador: Aumentar o número de artistas, grupos e instituições participando de INTERCÂMBIO CULTURAL.

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal de Cultura.

9

Criar o sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Santa Cruz, coordenado pela a Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo o Conselho Municipal de Política Cultural.

Esta meta segue uma das ações do Sistema Nacional de Cultura e refere-se à preservação legal do patrimônio contido no município considerado de relevância histórica e cultural. O tombamento é uma política estabelecida pelo Ministério da Cultura e ao longo dos anos tem evidenciado e guardado o acervo nacional material e imaterial, realizadas em consonância com a comunidade. Dessa forma, o Conselho Municipal de Política Cultural e a Secretaria Municipal de Cultura serão os órgãos responsáveis pela implantação da política e articulação com a comunidade.

Situação atual: O município não conta com política de tombamento de seu patrimônio material e imaterial. Embora esteja no Plano de Governo Municipal a ação só será desenvolvida após a estruturação das ferramentas institucionais legais.

Indicador: Projeto de Governo articulado para esse fim através do Acordo Cooperativo do Sistema Nacional de Cultura.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

10	Construir ou reformar o espaço físico da Biblioteca Comunitária do Bairro Paraíso, dotando-a de acervos mais atualizados, material permanente e de consumo, bem como, aquisição de funcionário para atender ao público alvo.
-----------	--

Esta meta refere-se à execução de reforma geral do prédio que atende a biblioteca comunitária do Paraíso ou construção de um novo prédio, possibilitando a construção ou ampliação do espaço físico, melhorias de suas instalações. Dispor material permanente como: Mesa, cadeiras, estantes, birôs, computadores, impressora e, etc. Dispor também de material de consumo como: Lápis, corretivos, pastas, grampos, grampeador, cola branca, cartolinas e outros. Se faz necessário ainda dispor de um funcionário que possa ficar a disposição da biblioteca ficando responsável pela sua abertura e atendimento ao público. Vale salientar que a biblioteca fica na comunidade Paraíso periferia do município de Santa Cruz, e o que deveria ser um espaço para busca de conhecimento através da pesquisa, hoje encontra-se totalmente abandonada, o que requer uma medida urgente do poder Executivo afim de reativar este importante espaço de leitura.

Situação Atual: No ano de 1997, através de uma intensa luta de moradores da comunidade Paraíso e de pessoas de outras localidades da cidade, foi instaladas no Centro Social do citado bairro a BIBLIOTECA COMUNITARIA PARAÍSO DA LEITURA, tida como uma grande conquista, hoje encontra-se totalmente abandonada.

Indicadores: Aumento do número de pessoas ao acesso a leitura e a pesquisa

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Companhia Teatral Arte Viva,

Líderes da Comunidade Paraíso.

11

Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada três anos, tendo como base a data da última conferência realizada em 2013.

Esta meta refere-se à a garantia da realização das Conferências Municipais de Cultura a cada três anos , em atenção aos mecanismos de gestão participativa e democrática para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas de cultura, com amplo envolvimento dos entes públicos das esferas federal, municipal e estadual e das diversas instâncias da sociedade civil. A importância desta meta se relaciona especialmente à busca de estímulo à organização de instâncias que contribuam para o fortalecimento de mecanismos de participação da sociedade civil e ampliação do diálogo entre os agentes culturais, criadores, demais atores sociais e o governo municipal.

Situação atual: O município realizou a I Conferência Municipal de Cultura em 2009 e a II em 2013, com a participação do poder público, sociedade civil organizada, de artistas e produtores culturais, representando todos os segmentos da cultura local.

Indicador: Aumentar o número de participantes da sociedade civil que integram o desenvolvimento cultural de Santa Cruz.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

12

Implementação do programa de financiamento à cultura através da renúncia fiscal, conforme estabelece a lei 286/94, revisando-se inclusive o seu percentual.

Esta meta refere-se na implementação do programa de financiamento à cultura, através da renúncia fiscal conforme lei municipal nº 286/94. A batalha para que a Cultura seja compreendida e tratada como política pública é longa, sinuosa e íngreme. Os marcos iniciais de atuação dos órgãos brasileiros deram a ela um lugar de mimo e adereço. Numa hierarquia de significados, a percepção de sua importância na vida socioeconômica do país é muito pouco

reconhecida, pois vem de longe o tratamento inadequado e preconceituoso que é destinado à produção cultural brasileira. Quando se fala em apoio à produção, então, aí é que o grau de complexidade se agrava e acirra o estranhamento entre produtores culturais e gestores públicos. É nessa arena que o fomento à produção cultural se localiza. Os mecanismos de financiamento público da cultura vêm se implantando nos órgãos dos entes federativos, onde o governo federal, os estados e os municípios estão criando estruturas de gestão da cultura e dos seus desdobramentos. Mesmo o Sistema Nacional de Cultura deixando claro que o principal mecanismo de fomento a cultura deva ser os Fundos de Cultura, se faz necessário que o município implante tal programa, como mais uma ferramenta de fomento a cultura no município.

Situação atual: Desde o ano de 1994 o município possui a lei 286 que Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Financiamento à Cultura e dá outras providências.

Indicadores: Crescimento do fomento a cultura no município.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Câmara de Vereadores de Santa Cruz

Conselho Municipal de Política Cultural

13

Reformar, ampliar o acervo e informatizar a Biblioteca Pública Municipal.

Esta meta refere-se à atenção total a única Biblioteca Pública aberta a toda população, que não está ligada às escolas ou programas estaduais e federais. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da Secretaria Municipal de Cultura fará reforma, ampliação, informatização e terá o papel de adquirir novos acervos de livros estrutura necessária. Para isso, será necessário o trabalho na captação de recursos através de projetos, convênios, em emendas parlamentares e demais ações. Com base no Acordo Cooperativo do Sistema Nacional de Cultura, será criado o Sistema Municipal de Bibliotecas, ampliando o acesso para todas as faixas etárias municipais, unindo escolas, instituições numa só rede de acesso a leitura e informação. Esta meta é fundamental para uma nova estrutura de leitura dentro do município, com o respaldo direto dos governos estadual e federal.

Situação atual: Existe uma biblioteca municipal estruturada com livros, mesas, cadeiras e equipamento básicos. A Biblioteca foi instalada ainda na década de 70 e as suas estruturas físicas estão inadequadas. O município conta ainda com bibliotecas de escolas, programas federais e ONG's.

Indicador: Ampliar o acesso diário de leitores, pesquisadores e estudantes acessando livros, revistas, jornais, buscando a contemplação de informações.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz;
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria municipal de Educação
Biblioteca Municipal.

14

Garantir ao Conselho Municipal de Política Cultural, dotação orçamentária própria.

Esta meta refere-se garantir dotação orçamentária própria ao Conselho Municipal de Política Cultural. Os Conselhos de Política Cultural se constituem num dos pilares do Sistema Nacional de Cultura, em implementação pelo Ministério da Cultura, garantindo a participação da sociedade na definição das políticas públicas de cultura e o controle social dos recursos destinados aos programas, projetos e ações culturais, no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União. O Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Cruz vem demonstrando seu compromisso com as causas culturais da municipalidade, fiscalizando e debatendo a implantação de políticas públicas para o setor. Como deixa claro o Sistema Nacional de Cultura, é de responsabilidade do poder Executivo Municipal dar todas as condições de funcionamento do colegiado para que esse cumpra com eficácia suas funções, portanto, se faz mais que necessário que o município garanta ao colegiado uma dotação orçamentaria própria que permita a este otimizar suas ações.

Situação atual: O Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Cruz atualmente dispõe de uma estrutura mínima, sem nenhum aspecto financeiro próprio.

Indicador:Otimizar o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural.

Fonte de aferição:

Conselho Municipal de Política Cultural

15

Construir em cada bairro da cidade, bem como em algumas comunidades da Zona rural, espaços culturais integrados aos esportes radicais e lazer, como pistas de skate, patins, bicicross, mesa de dama, anfiteatros e outros equipamentos respectivamente.

Esta meta refere-se à ampliação do número de espaços culturais integrados a esporte e lazer em áreas educacionais, esportivas e culturais. Um dos meios de potencializar a construção e manutenção de equipamentos culturais é promover a integração entre espaços educacionais, esportivos e culturais , tais como: praças, parques de lazer, e demais espaços de livre acesso que ofereçam aos cidadãos de diferentes faixas etárias um ambiente propício para seu desenvolvimento sócio-educacional.

Situação atual: Não dispomos de espaços públicos que possibilitem as ações integradas.

Indicador: Soma das atividades realizadas anualmente nos locais já disponíveis e implantação do Programa Esporte, Cultura e Lazer na Cidade.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

16

Criar mecanismos de comercialização do artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos.

Este item refere-se ao fortalecimento do artesanato enquanto produto da economia criativa local e fonte rentável aos produtores. Para isso será instalado feiras periódicas, redes de comercialização com os demais municípios, lançamento de editais que contemplem de forma gradativas as áreas que apresentem demandas e prioridades em suas próprias produções. Além disso, o município terá o principal papel inicial no apoio à linha de crédito, fornecimento de material e espaços para produção e comercialização.

Situação atual: Não existe uma rede interligada ao município para produção e comercialização dos produtos do artesanato. Existem produções isoladas e em alguns casos a ligação com programas sociais ou Organizações Não-Governamentais.

Indicadores: Número de incentivos criados a partir de programas sociais e projetos conveniados entre o Município e o Governo Federal, e a participação de artistas produtores.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

17

Abrir edital para lançamentos de no mínimo 01 obra literária por ano.

Esta meta refere-se ao apoio para escritores de Santa Cruz em seus diversos gêneros literários, a partir de financiamento do Fundo Municipal de Cultura para custeio em diagramação, impressão, edição, difusão em níveis municipal estadual, federal e internacional. A fonte de financiamento é regulamentada pelo Fundo Municipal de Cultura, e beneficiará todas as demandas identificadas a partir da Secretaria Municipal de Cultura por adesão ao Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais. É estabelecido um mínimo de financiamento podendo ser expandido de acordo com a disponibilidade de verbas.

Situação atual: Não existe programa municipal de financiamento e incentivo a obras literárias.

Indicador: Crescimento do número de escritores em diversos gêneros literários nos últimos 10 anos.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

18

Abrir edital para lançamento de cinco filmes de média ou curta metragem e cinco documentários no decorrer da execução do Plano Municipal de Cultura

Esta meta refere-se ao lançamento de filmes e documentários produzidos por artistas santacruzenses ou por projetos que estejam diretamente ligados aos interesses da classe artística local. Nos últimos tempos o apoio e financiamento as obras de audiovisual tem sido uma das grandes realizações do Governo Federal através do Ministério da Cultura, o que despertou o interesse nos artistas e comunidade local. O reflexo tem se configurado por vários municípios e principalmente com a realização de filmes e documentários ligados à cultura.

Situação atual: Não há linha de atuação municipal diretamente ligada ao fomento na área de audiovisual.

Indicador: Realização de obras de audiovisual no município.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

19

Realizar de forma contínua um festival gastronômico, focando nas comidas típicas do município e da região.

Esta meta refere-se à realização de forma continua do Festival Gastronômico de Santa Cruz. Quando promovidos pela iniciativa pública, os festivais gastronômicos são excelentes “ferramentas” técnicas para o incremento da atividade turística de uma localidade, pois, quando corretamente elaborados e realizados, eles possibilitam:

- A divulgação do próprio destino turístico, através da divulgação do evento;
- A divulgação da cultura local, através da inclusão de vários aspectos em sua oferta (como: dança, artesanato, folclore, etc);
- O aquecimento do comércio e artesanato locais;
- O aumento pela procura dos meios de hospedagem. Os Festivais Gastronômicos são sempre uma excelente oportunidade de se conhecer novas cozinhas e novos profissionais. Em geral estão associados a outras demonstrações artísticas, o que acaba por resultar em uma saborosa e divertida festa.

Situação atual: Até o presente momento não há a realização do festival.

Indicador: Divulgação das comidas típicas do município de Santa Cruz, da região, bem como do Estado do Rio Grande do Norte.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

20

Criar o programa: Agentes Municipais de Cultura.

Esta meta refere-se à implantação de um instrumento permanente de Agentes Municipais de Cultura que serão responsáveis pelo trabalho de assessoramento de atividades artísticas no município, assessorar e orientar grupos, artistas e instituições culturais na elaboração, captação e gestão de projetos e editais culturais, mapeamento cultural, mobilização dos artistas e demais programas existentes no campo da cultura em âmbito municipal. A proposta permite que haja contratação de no mínimo quatro agentes por ano através de Projetos de Lei específica que tratará também de remuneração, carga horária e demais atribuições.

Situação atual: O programa não existe

Indicador: Aumento do número de pessoas capacitadas na área para execução do trabalho.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

21

Criar uma programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, expandindo-as para as existentes na zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município, sendo devidamente remunerados.

Esta meta refere-se à implantação de um programa permanente de atividades de arte e cultura nas escolas de educação básica do município. Ação que deve ser desenvolvida numa parceria das secretarias de Educação e cultura do município, respeitando a diversidade cultural e remunerando os agentes envolvidos na ação direta. Para o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, o

incentivo à incorporação de atividades sócio-educativas no contra-turno escolar tem sido estratégico para concretizar a educação integral nas escolas brasileiras. Essas atividades, não só ampliam a jornada escolar e os espaços onde o processo educativo se realiza, mas também contribuem para a introdução de novos atores, práticas e conhecimentos na vivência escolar, exemplo disso foi a implantação dos programas “MAIS EDUCAÇÃO E MAIS CULTURA NAS ESCOLAS”.

Situação atual: Alguns programas do Governo federal já existem, porém, não há ainda um programa criado e implantado pelo próprio município.

Indicador: Número de escolas públicas de educação básica beneficiadas por programas e atividades de arte e cultura desenvolvidas através de grupos, artistas e instituições culturais.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

22

Adaptação e adequação de todos os equipamentos públicos culturais e sociais existente no município a fim de garantir a acessibilidade.

Esta meta refere-se à adaptação e adequação de todos os espaços públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade. A ACESSIBILIDADE: assunto discutido em todo o mundo e praticado pelas nações com consciência integrativa. Através de programas especiais, conscientiza desde os mais jovens aos mais experientes. Abre as portas de suas nações para o convívio, inclusive de intercambio inter-pessoas, pregando sempre o respeito as diferenças e a possibilidade de acesso a todos os locais nas áreas comum. As cidades do mundo que priorizam a acessibilidade recebem turistas do mundo todo. É necessário buscar saídas para os percalços que aparecem na vida. Desenvolver mecanismos físicos e emocionais que possam aliviar a distancia que existe, ou que querem acreditar que exista, entre a pessoa com deficiência e o resto da sociedade, (Paulo Generoso). Assim sendo, se faz necessário que o município de Santa Cruz proceda tal ação objetivando-se garantir reais melhorias.

Indicador: Possibilitar a acesso de pessoas com deficiências a todos os espaços públicos do município.

Fonte de aferição:

Prefeitura de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

23

Desapropriação ou adequação de espaços públicos ociosos, para a criação de espaços culturais e áreas de lazer.

Esta meta refere-se à desapropriação ou adequação dos espaços públicos ociosos, transformando-os em espaços culturais equipados e área de lazer. No município de Santa Cruz existe uma vasta gama de artistas, grupos e intuições que realizam anualmente diversas ações culturais nos mais diversos segmentos, com a desapropriação dos espaços públicos ociosas para transformá-los em espaços culturais possibilitará a esses fazedores otimizar suas ações, bem como possibilitará a toda sociedade em geral o acesso a cultura e ao lazer.

Indicador: Aumentar o número de espaços organizados para a prática do fazer cultural.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

24

Apoio aos Pontos de Cultura do município já existentes e publicação de editais para incentivar a criação de novos Pontos de Cultura.

Esta meta refere-se ao apoio financeiro através do Sistema Municipal de Financiamento a Culturaaos Pontos de Cultura já existentes no município, bem como a implantação de novos Pontos de Cultura. Das várias ações que compreendem o Programa Cultura Viva, desde que foi lançado o primeiro edital em 16 de julho de 2004, está a implantação dos PONTOS DE CULTURA, que sem dúvida veio fortalecer as manifestações culturais pelo o país a fora, bem como descentralizar os recursos da união até então concentrados no eixo Rio/SÃO PAULO. **“Os Pontos de Cultura nasceram com o propósito de fortalecer as iniciativas culturais da sociedade dentro de um novo conceito de gestão. No geral as políticas públicas têm por método a ideia da carência e da vulnerabilidade. Os Pontos de Cultura são o oposto disto: partem da potência das manifestações culturais das comunidades. Eles trabalham na perspectiva da emancipação, para além da ideia da inclusão social”**, explicou o Historiador

Célio Turino, um dos mentores do Programa e responsável por sua implantação. Ao longo dos anos os Estados tem aderido ao programa e criado seus Pontos de Culturas Estaduais, portanto, se faz necessário que os municípios também adira ao programa e implante seus Pontos de Cultura, bem como fortaleça os já existentes.

Indicador: Média anual de pessoas qualificadas por cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio e cultura, promovidos pelo os Pontos de Cultura.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

25

Garantir a aplicação da lei municipal Nº 604/2010 que dispõe sobre a concessão do direito de acesso gratuito em eventos sócio-culturais a pessoas com necessidades especiais.

Esta meta refere-se a garantia da aplicação da lei municipal nº604/2010 que dispõe sobre a concessão do direito de acesso gratuito em eventos sócio-culturais a pessoa com necessidades especiais. A relação entre a sociedade ocidental e a pessoa com deficiência mostra-se marcada pelo isolamento e supressão de direitos. Por meio de sucessivas quebras de paradigmas excludentes, os que já foram considerados incapazes, inválidos, deficientes e limitados, conquistaram o status de sujeitos sociais e de direitos. Até a primeira metade do século XX, a pessoa com deficiência era o ponto de partida dos problemas, precisando de intervenções que a ajustasse à sociedade. Ora em forma de reclusão, ora em forma de reabilitação, o que havia era a supressão de autonomia e de direitos. Desta forma, criam-se as condições para o estabelecimento do Modelo Social, que desloca o problema do indivíduo para a sociedade, onde a organização desta última pode ser um fator limitador ou capacitador. A inclusão e queda das barreiras sociais é a característica principal deste modelo. Buscando romper com a negação do valor da pessoa humana instaurado pelo nazismo e pelas guerras, e buscando proteger os indivíduos dos excessos do Estado, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, introduz a concepção de direitos universais e indivisíveis. O direito cultural, sendo um desdobramento e ampliação dos Direitos Humanos, é compreendido como o direito à participação na vida cultural. Esta participação gera condições para os indivíduos reconhecerem-se como produtores de

cultura, e não apenas como reprodutores de cultura, posicionando-se criticamente ao que está socialmente estabelecido, inclusive pelo setor cultural e político. O Estado, portanto precisa assumir o protagonismo na aplicação de medidas que garantam a essas pessoas seu direito pleno.

Situação atual: Lei em vigor, precisando ser aplicada na sua plenitude.

Indicador: Acesso das pessoas com deficiência aos bens culturais e a Produção.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz-SEMUC

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz

Trechos da Sra. JULIANA GROTTI VIDAL TORRES – sobre o DIREITO CULTURAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

26

Firmar parceria com o governo Estadual, Federal, Instituições Públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município.

Esta meta refere-se a necessidade do Executivo Municipal firmar parcerias com os governos Estadual e Federal, com instituições públicas e privadas a fim de garantir as ações intergovernamentais para a cultura no município de Santa Cruz. O Brasil é um país federativo, e por essa razão, os ente federados, mantem entre si, diretamente ou através da mediações instituições de gestão compartilhada e de controle social, complexas inter-relações. Os avanços obtidos e o sucesso dos programas desenvolvidos nos últimos anos, devem-se, em boa parte, à contribuição parceira do governo federal com os estados e municípios e a vigilante ação de controle social exercida pelo os conselhos em suas diversas instâncias. O modelo institucional de gestão tem sido considerado uma pratica exitosa de governança de politica publica. Por isso a importância que o município de Santa Cruz esteja sempre firmando parcerias que possibilite a implantação de ações consistente no campo da cultural.

Situação atual: Algumas parcerias têm sido firmadas, necessitando ampliá-las.

Indicador: Consolidação de parcerias intergovernamentais.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

27

Criar um programa cultural que leve as manifestações artísticas para as comunidades rurais, respeitando a diversidade cultural do município.

Esta meta refere-se à criação de um programa que leve as ações culturais as comunidades rural de Santa Cruz. Na perspectiva de garantir o que reza a constituição brasileira que diz “o direito a cultural é um direito de todos os cidadãos e um dever do estado” e sabendo da carência que as localidades rurais têm em receber ações culturais onde impera uma dificuldade de acesso à cultura sem precedentes, se faz mais que necessário a implantação de um programa que possibilite não só a apreciação das apresentações, mas também que os filhos e pais participem de oficinas e vivências de diversas expressões artística.

Situação atual: Não existe um programa com essas características.

Indicador: Possibilitar o acesso das pessoas que vivem na zona rural a arte e a cultura.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

28

Criar um núcleo de arte para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais, respeitando a diversidade cultural local.

Esta meta refere-se à criação de um núcleo de arte que atue junto ao público idoso e de necessidades especiais. O fenômeno de envelhecer, até pouco tempo mais característico dos países desenvolvidos, desde o início do século passado, tem ocorrido, de forma acentuada em países em desenvolvimento, como o Brasil, que apresenta altas taxas de envelhecimento populacional, trazendo modificações significativas nas suas estruturas etárias. Aliadas a esse fenômeno encontram-se as alterações na dinâmica demográfica brasileira, tais como queda na taxa de fecundidade dos casais, aumento da expectativa de vida, inclusão de novos arranjos familiares, que trazem em seu bojo novos valores sociais, como o individualismo e a

desagregação familiar. Essa nova realidade implica a adoção, a curto espaço, de outras formas de cuidados de longa duração para a população mais envelhecida e dependente, extramuros domiciliares. Apesar de possuir aspectos particulares, experimentados de forma singular por quem atinge a terceira idade, o envelhecimento tem também aspectos coletivos que imprimem características geracionais e oportunidades diferenciadas nos diversos grupos sociais. Essa reflexão nos remete à necessidade de garantir melhores condições de saúde, educação. Quando se fala do direito a cultura por essa parcela da população, o Estatuto do Idoso já garante que todos os idosos tem direito a 50% de desconto nas atividades de cultura, esporte e lazer, porém é necessário que os governos vá além dessa determinação e garanta que o idoso participe não só como espectador de uma ação cultural, mas que possa ter o direito a oficinas de dança, teatro, música, artesanato e etc. No caso dos idosos esse núcleo deve atuar nos centros de idosos existentes no município. Já com relação a questão da inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os recursos da sociedade ainda é muito incipiente no Brasil. Movimentos nacionais e internacionais têm buscado um consenso para formatar uma política de inclusão de pessoas portadoras de deficiência na vida diária. Passos fundamentais devem ser dados para mudar o quadro de marginalização dessas pessoas, como: alteração da visão social; inclusão escolar; acatamento à legislação vigente; maiores verbas para programas sociais; uso da mídia, da cibercultura e de novas tecnologias, nesse caso o núcleo deve atuar junto a APAE.

Situação atual: Não existe um programa com essas características.

Indicador: Possibilitar o acesso da pessoa IDOSA e de NECESSIDADES ESPECIAS a arte e a cultura.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Assistência Social

29

Reformar, adquirir serviço de som e reestruturar o palco e a iluminação do Teatro Municipal-TCB

Esta meta refere-se à reforma do espaço físico, aquisição de serviço fixo de som e reestruturação do palco e iluminação do Teatro Municipal. A criação do Teatro Municipal no ano de 2004 possibilitou uma melhor fruição das artes locais, regionais, nacionais e internacionais, possibilitou ainda um fluxo maior de interação dos artistas locais e de todas as regiões em diversas áreas, como: musica, dança, teatro, cinema e outros. É ainda um espaço de acolhimento, onde hoje funciona a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural. Um espaço de troca, entretenimento e lazer, que necessita urgentemente de uma ampla reforma na sua estrutura física, bem como adquirir equipamento de som permanente e realizar melhorias no palco e na iluminação.

Situação atual: O município dispões de um Teatro Municipal desde o ano de 2004.

Indicador: Produção de espetáculos nas áreas de música, teatro, dança e outras manifestações apontadas por grupos e artistas.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz.-SEMUC

30

Isenção da pauta do Teatro Municipal para os artistas santacruzenses.

Esta meta refere-se à isenção da pauta do Teatro Municipal para os artistas, grupos e instituições culturais do município de Santa Cruz. Com a construção do Teatro Municipal no ano deabriu-se um novo horizonte tanto para a classe artística do município apresentarem seus trabalhos, quanto no que se refere a ampliação do acesso da comunidade aos bens culturais, sem dúvida é um espaço que ao longo dos anos vem cumprindo com sua finalidade, toda via, se faz necessário que o poder Executivo Municipal adote uma política de estado que isente os artistas, grupos e instituições culturais local da cobrança da pauta do teatro. Assim estará fomentando a produção artística e ampliando o acesso das pessoas aos bens culturais do município.

Situação atual: A nova gestão da Secretaria Municipal de Cultura já adota essa medida, porém se faz necessário transformá-la numa política de estado e não de governo.

Indicador: Aumento da produção artística local no Teatro Municipal.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

31	Criar programas de divulgação da produção cultural de Santa Cruz, por meio de rádio, sites, jornais, informativos em níveis municipal e regional, bem como articular esses meios em nível estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município.
----	--

Esta meta refere-se à ampla divulgação às atividades culturais do município, em meio aos possíveis meios de comunicação. É uma articulação feita junto a Assessoria Municipal de Comunicação, que implementará várias parcerias com rádios, web rádios, jornais, televisões e todos os componentes de inserção de assuntos culturais com a Política sócio-cultural de Estado. Incluir nos programas de divulgação da Prefeitura de Santa Cruz, ações ligadas ao Calendário Cultural e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Cultura. A proposta é criar espaços específicos ao assunto.

Situação atual: Existem no município vários espaços de divulgação, como: blogs, rádio comunitária-FM, rádio AM, boletim informativo, dentre outros, porém não existe uma ação otimizada por parte do executivo municipal que possibilite a exploração dos bens culturais do município.

Indicadores:

- Contemplação de todos os grupos, eventos, atividades, artistas e produtores culturais com eventos locais, regionais e nacionais;
- Aumento na procura de trabalhos artísticos locais propagados por várias regiões do país;
- Crescimento das atividades no variados setores da cultura santacruzense.

Fonte de aferição

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

32	Criar programa permanente de formação na área de informática.
----	---

Esta meta refere-se à política de formação e inclusão digital no município para todas as faixas etárias. O Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura através de programas e projetos tem realizado importantes trabalhos nessa área que está proposta como algo permanente. Mesmo com a expansão e acesso facilitado da população a rede mundial de comunicação, existem ainda um déficit, pelo qual objetiva-se zerar no município ao longo dos próximos dez anos. A reativação da Escola de Inclusão Digital, a reestruturação e modernização das escolas que possuem sistema de comunicação digital serão pontos básicos para esta ação permanente.

Situação atual: O município conta com escolas equipadas para uso exclusivo dos alunos matriculados. Existe um centro de Inclusão Digital sob competência e administração da EMATER-RN com pouco funcionamento no bairro do Paraíso e outro na Comunidade rural Bonsucesso

Indicador: Número de jovens, artistas, produtores das diversas faixas etárias inseridos em ações ligadas diretamente com a informática.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

33

Proceder à adequação e revitalização dos quiosques da Vila do Artesão para que possam cumprir com sua finalidade.

Esta meta refere-se à necessidade de proceder à adequação e revitalização dos quiosques da Vila do Artesão. Com a implantação do complexo turístico-Cultural e social da “Vila de Todos”, passou-se a entender que toda produção do artesanato local ganharia um espaço permanente para sua comercialização, inclusive no projeto original do complexo consta a Vila do Artesão, que hoje funciona os bares do complexo, ficando os artesãos a mercê da própria sorte. Portanto se faz necessário que o poder público municipal, destine os quiosques e transforme aquele espaço de fato e de direito na Vila do Artesão, o que com certeza manterá o fluxo econômico.

Situação atual: Os artesãos dispõem de espaço, porém, espaços ainda não- adequados que estão no complexo Vila de Todos.

Indicador: Aumentar a comercialização do artesanato local.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal Cultura de Santa Cruz.

Conselho Municipal de Política Cultural

34

Criar a rede de economia criativa através de produtos da cultura.

Esta meta refere-se à criação de mecanismo de sustentabilidade aos modelos de gestão ou negócios que originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos visando à geração de trabalho e renda. Diferentemente da economia tradicional, de manufatura, agricultura e comércio, a economia criativa, essencialmente, foca no potencial individual, na imaginação e na capacidade intelectual para o desenvolvimento de algo que gere renda. Grande parte dessas atividades vem do setor de cultura, moda, design, música e artesanato. Outra parte é oriunda do setor de tecnologia e inovação, como o desenvolvimento de softwares, jogos eletrônicos e aparelhos de celular. O reconhecimento, por meio de patentes e registros, da cultura como patrimônio histórico-cultural de um povo é o exemplo típico da junção da cultura e da tecnologia em prol do desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade.

Situação atual: O Município identifica todos os atores da economia criativa, mesmo assim, não existe uma rede debates formalizada ou trabalho de fortalecimento.

Indicadores:

- Expansão dos produtores culturais para seminários, feiras, congressos em diversos municípios do estado;
- Número de seguimentos detectados naturalmente pela comunidade.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

35

Implantação do calendário cultural do município de Santa Cruz, observando a lista aprovada na I Conferência e ratificada na II Conferência Municipal de Cultura.

Esta meta refere-se à organização e cumprimento de um calendário cultural municipal contendo todas as atividades realizadas e fomentadas pela Prefeitura, entidades culturais, artistas e produtores. A idéia é juntar um calendário de celebrações religiosas, exposições, apresentações, seminários, datas comemorativas inseridas por adesão. Com a organização do calendário, o fluxo de demandas culturais ficará com mais visibilidade, gerando assim, um ato contínuo na cidade acompanhando por todos e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural. As atividades programadas ou financiadas pela Prefeitura terão caráter obrigatório de realização e as atividades acopladas ficarão sob inteira responsabilidade de seus idealizadores, cabendo a Prefeitura de Santa Cruz o papel de incentivadora e apoiadora principal. As atividades que serão acompanhadas pelo Poder Público Municipal deverão constar no Calendário Cultural, elaborado em conjunto com a comunidade.

Situação atual: O município apresenta ao longo do ano uma demanda aleatória de atividades, mesmo realizadas com sucesso, não há uma unidade das ações. Cada entidade, órgão ou produtor realizam suas ações de forma isolada ou com divulgações imediatas a comunidade local e regional. A dinâmica do calendário facilitará o acesso aos bens culturais de forma gradativa.

Indicador:

- Organização de todas as ações do Município, atendendo sob forma de demanda e disponibilidade de apoio para todos os setores;
- Facilitar o acesso da produção cultural local, assim como, a ampla divulgação regional.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

36

Firmar convênio entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições local que desenvolvam ações no campo da cultura.

Esta meta refere-se à necessidade de se firmar parcerias com artistas, grupos e instituições culturais local que desenvolvam ações no campo da cultura, possibilitando a estes artistas ou entidades oportunidades de inclusão sócio-cultural, além de garantir a eles ingresso no mercado econômico-cultural da cidade.

Situação atual: Ainda não existe uma política cultural ativa que desencadeie esta parceria. Algumas parcerias são feitas isoladamente e sem a fixação de editais regulatórios.

Indicador:

- Organização de todas as ações do Município, que venha atender a esta meta ;
- Facilitar o acesso da produção cultural local, assim como, a ampla divulgação regional.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

37

Garantir cachê para artistas, grupos e instituições que se apresentarem nos eventos promovidos ou apoiados pela a Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme a lei nº 615/2011.

Esta meta refere-se à garantia de cachê para os artistas, grupos e instituições que se apresentarem em eventos realizado ou apoiado pela a prefeitura de Santa Cruz. Se faz necessário que os governos compreendem que a classe artística necessitado apoio financeiro para otimizarem suas ações artistas, pensando nisso o Executivo Municipal sancionou no ano de 2011 a lei 615 que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas em eventos artístico cultural realizados com recursos públicos no município de Santa Cruz. Sendo assim é indispensável que o município cumpra a lei, disponibilizando para a contratação dos artistas o percentual mínimo estabelecido no Artigo 03 da referida lei.

Situação atual: a lei 615/2011, em Lei em vigor.

Indicador: Crescimento do apoio financeiro aos artistas local.

Fonte de aferição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

38

Criar na vila de todos um programa cultural mensal, respeitando a diversidade local, como musica, teatro, dança, boi de reis entre outros, dispondo toda infraestrutura.

Esta meta refere-se à necessidade de se criar na “Vila de Todos” um Calendário cultural mensal que venha oportunizar aos cidadãos santa-cruzenses e visitantes, momentos de entretenimento, interação social e apreciação da cultura local. Vale salientar que este programa deverá levar em consideração a contratação de artistas locais que estejam devidamente credenciados na Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Situação atual: A vila de Todos é um excelente espaço para apresentações culturais, porém, apesar da estrutura de palco e iluminação, esta estrutura só é utilizada em algumas datas comemorativas precisando-se assim ampliar e melhorar o seu uso.

Indicador:

- Implantação do calendário cultural na Vila de Todos
- Seleção de grupos e artistas para apresentações

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

39

Viabilizar formação continuada para todos os professores de arte da rede municipal de ensino

Esta meta refere-se na formação continuada de professores das escolas municipais ministrantes de disciplinas em arte. Mesmo que a disciplina de arte esteja vigente nas escolas do município, é importante que os professores estejam sendo atualizados e preparados para que o docente desenvolva uma série de habilidades, onde possa fazer carreira e ter uma variedade de opções. A formação dos professores deverá dar ênfase aos conteúdos de cultura, linguagens artísticas e patrimônio cultural. Em relação à cultura, deverão ser incluídos também os temas relacionados aos saberes e vivências das expressões culturais populares tradicionais locais e nacionais, proporcionando a valorização da diversidade cultural brasileira no âmbito escolar. O conteúdo de patrimônio cultural deve ser entendido em suas múltiplas abordagens (material, imaterial, artístico, histórico, antropológico ou ambiental) e, para a formação dos professores, deverão ser aproveitados os recursos dos bens culturais e instituições culturais (museus, memoriais, arquivos, etc.) à sua disposição.

Situação atual: O trabalho de artes ainda é voltado pra questões específicas que não contemplam as principais manifestações culturais do município no que diz respeito às artes em geral.

Indicador: número de professores lotados na disciplina de arte e o aumento na formação de grupos nas escolas municipais.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Educação

40

Criação do roteiro turístico cultural, incluindo apresentações artísticas.

Esta meta refere-se à criação do roteiro turístico cultural, incluindo-se apresentações artísticas, exposições culturais entre outros. Este roteiro será um aporte para a valorização do turismo e da cultura local. Ressalte-se por oportuna conveniência que este roteiro turístico cultural deve levar em consideração os aspectos do turismo religioso, ecológico e as peculiaridades culturais do município.

Situação atual: Foi elaborado um roteiro turístico cultural pelo SEBRAE em parceria com a prefeitura de Santa Cruz, o roteiro é inicialmente denominado de **Rota da Fé**, tendo saída de Natal-RN a cidade de Santa Cruz. No referido roteiro há agendamento de apresentações culturais no Teatro Candinha Bezerra, vila de todos e Visita ao santuário e ao Museu Rural Auta Pinheiro a 1ª etapa deste roteiro está prevista para ocorrer em dezembro de 2015, e necessitando ampliar para outros espaços culturais existentes no município, bem como fazer as seleções dos artistas, grupos e instituições culturais que farão as apresentações.

Indicador:

- Parceria com o SEBRAE
- Seleção de entidade e artistas locais para apresentação pública
- Intersetorialidade com a Secretaria municipal de Turismo

Fonte de Aferição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC,Secretaria de Turismo/SEBRAE/RN

41

Disponibilização de linha de crédito aos grupos, artistas, produtores e instituições culturais.

Esta meta refere-se ao apoio financeiro direto aos artistas e produtores de cultura do município de Santa Cruz, através de prêmios, editais e empréstimos com baixos juros regulamentados por Lei, através do Fundo Municipal de Cultura. A linha de crédito se destina a economia criativa por meio de aquisição de materiais de capital e custeio, que estejam diretamente ligados ao desenvolvimento da arte e cultura municipal com abrangências ilimitadas. Todo precisa será regulamentado por Lei específica.

Situação atual: Não existe linha de crédito ou programa municipal.

Indicador: Crescimento de produtos da cultura em todas as áreas e a expansão cultural para os variados municípios do país.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

42

Garantir a formação de plateia, realizando no mínimo 01 evento gratuito por mês, tanto nos espaços públicos abertos ou fechados, como através do incentivo a arte

Esta meta refere-se à garantia de formação de plateia, realizando-se no mínimo um (01) evento gratuito mensalmente. Faz-se premente e necessário a realização de eventos culturais nos mais variados espaços culturais públicos, existente em nossa cidade, a saber: Vila de todos, Praças públicas, logradouros, Teatro, Escolas e clubes recreativos público. Estes eventos garantirão a população em geral acesso gratuito e inclusão sócio-cultural.

Situação atual:

Há vários eventos aberto ao público tais como: Motofest, São João Na terra da Santa, a mais Bela Voz Estudantil, Festividades da Emancipação Política do Município.

Indicador:

Relatório cultural do município

Criação do calendário Cultural de Santa Cruz

Fonte de Aferição:

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC

Prefeitura de Santa Cruz

43

Criação do cinema popular e itinerante.

Esta meta refere-se à implantação de um espaço de cinema na cidade, com programações voltadas para todos os públicos, onde sejam exibidos filmes nacionais e internacionais com conteúdo de debates. O município deverá ser responsável pelas exibições cinematográficas itinerantes no mínimo duas vezes por mês em diferentes regiões da cidade, contemplando ruas, bairros e comunidades rurais. Com a criação do cinema popular, o município irá formar o cineclube da cidade com debates acerca de problemas, sociais, culturais, educacionais e assuntos ligados à juventude. O espaço criado terá a finalidade de organizar os documentários em audiovisuais existentes no município e incentivar a prática de produção cinematográfica.

Situação atual: Não existe um espaço próprio para exibições de cinema. O município desenvolveu algumas práticas no Teatro Candinha Bezerra, como o CINEMA NA ESCOLA, e atualmente planeja implantar o Projeto CINE-BAIRRO através da Secretaria Municipal de Cultura –SEMUC, mas se faz necessário intensificar este projeto de forma mais ampla as demais comunidades.

Indicador: Possibilitar o acesso das pessoas a qualquer tipo de ação na área de audiovisual.

Fonte de aferição:

Secretária Municipal de Cultura.

44

Municipalizar a banda de música filarmônica Maestro João Roberto Paz e União, dotando-a de condições necessárias para o seu pleno funcionamento.

Esta meta refere-se à municipalização da Banda de Música Filarmônica mestre João Roberto Pais e União, bem como dar condição para seu funcionamento pleno. A Banda de Música de Santa Cruz (Filarmônica João Roberto Pais e União), em sua formação mais recente, foi fundada no ano de 1996, através do projeto Cidadão do Amanhã. Por meio do programa de apoio a bandas de músicas da FUNARTE, foi adquirido um conjunto de instrumentos para a formação da banda.

Sob o comando do maestro Deusdete Araújo a banda teve a sua estreia no dia 13 de maio de 1997, pela ocasião da abertura da festa de Santa Rita de Cássia.

Em maio de 2003 a banda passa a ser comandada pelo regente Camilo Henrique Dantas Soares, que comanda a banda nos dias atuais.

Desde sua fundação a banda se apresenta em festas cívicas, sociais e culturais dentro e fora do município de Santa Cruz, participando também de encontros e festivais como o FESTBAN, em Cruzeta, e o SÃO TOMÉ IN CONCERT, em São Tomé. Atualmente a banda conta com vinte e dois músicos. Conta também com a escola de música, que forma constantemente novos músicos, tendo como foco instrumentos de sopro e percussão. Podemos destacar também que a banda de música de Santa Cruz tem sido uma importante ponte para músicos que querem ir estudar em Natal, na escola de música. Atualmente conta com quatro músicos com formação técnica profissionalizante nas habilitações de saxofones, trompete e percussão, formados pela escola de música da UFRN e dois, que atualmente, cursam o bacharelado em música, também pela mesma instituição. Mesmo com esse grandioso histórico, percebe-se que a banda não dispõe de sede própria e por questões outras encontra-se inativa, prejudicando a continuação da formação de vários jovens, é importante que o Executivo Municipal chame pra se a responsabilidade de manter as atividades desta importante banda que ao longo dos anos tem prestado um serviço de alta relevância ao município.

Situação atual: A banda encontra-se em atividade e já oferece aulas de música para jovens da comunidade.

Indicador: ampliar o acesso das pessoas a formação musical.

Criar decreto formalizando a municipalização

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz-SEMUC

ASSOMUSC.

45

Criar o (troféu) prêmio da cultura para grupos, artistas, instituições culturais, produtores como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura popular local, inclusive com apoio financeiro.

Esta meta refere-se à criação de um (troféu) PRÊMIO DA CULTURA para artistas, grupos e instituições culturais do município. O prêmio visa reconhecer e valorizar o trabalho prestado por diversos artistas, grupos, instituições e mestres da cultura popular ao município de Santa Cruz. Ao longo de sua história Santa Cruz tem sido um celeiro no que se refere a manifestação cultural, como: Boi de reis, pastoril, mamulengueiros, quadrilheiros, carnavalescos, poetas, capoeiristas, escritores, músicos, compositores, artes de rua e tantos outros, é conhecida no Estado do Rio Grande do Norte, como a cidade de TODAS AS ARTES, porém, assim como na maioria de nossas cidades, nossos mestres caem no esquecimento e

consequentemente na desvalorização de sua arte, portanto o referido PRÊMIO vem na contra mão dessa realidade, valorizando esses mestres não só através do simbolismo do TROFÉU, mas possibilitando um aporte financeiro, contribuindo assim para sua dignidade.

Situação atual: Não existe no município um PRÊMIO com essas características.

Indicador: Reconhecimento das manifestações culturais no município.

Fonte de aferição:

Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz-SEMUC

46

Proporcionar a Integração entre A Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional instaladas no município, voltada para a implantação de ações culturais.

PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Esta meta refere-se à necessidade de proporcionar a integração entre a secretaria municipal de cultura e demais secretarias e órgãos públicos e privados do município. Para tanto Atendendo aos aspectos de intersetorialidade se faz necessário que haja um excelente intercâmbio entre a secretaria Municipal de Cultura e os demais órgãos e entidades pública e privadas, visando assim o fomento a cultura e a difusão dos valores artísticos e culturais do município.

Situação atual: A Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC, participa da Comissão Municipal de eventos instituída através de portaria e que é responsável pelas mais diversas programação do governo Municipal. A integração se dar entre a Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Assistência Social, Secretaria de Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer.

Indicador:

Portaria com nomeação da comissão intersetorial

Intercâmbio com outros órgãos do município

Busca de parcerias com entidades públicas e privadas

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Secretaria Municipal de Cultura-SEMUC